



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.561 DE 19 DE JUNHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.878, de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais, com as seguintes classificações orçamentárias:

DECRETA:

FONTE 05 – R\$ 17.000,00 (Recursos Royalties União)
FONTE 07 – R\$ 500,00 (Recursos ICMS/Verde)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.27.812.020.2.072 – Realização de Eventos Desportivos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R\$	6.000,00
33.90.39.08.05	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$	11.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.92.00.07	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R\$	500,00
----------------	---	-----	--------

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.27.812.020.2.073 – Integração Escola Comunidade

ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.43.00.05	Subvenções Sociais	R\$	1.000,00
33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$	5.000,00
33.90.30.22.05	Mat. para Fotografia, Filmagem, Telecomunicação, Repr., Som/Imagem	R\$	1.000,00
33.90.30.23.05	Materiais para Esporte e Lazer	R\$	5.000,00
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R\$	2.000,00
33.90.39.08.05	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$	3.000,00


SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.541.040.1.041 – Proteção e Recuperação da Mata Ciliar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	500,00
----------------	--	-----	--------





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 19 de junho de 2015

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 19 de 06 / 2015
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 01 e 02 / Bim nº 351

Rúbrica _____

Mat. 0312439